

## A Comissão Europeia coloca a cidadania no centro das políticas da justiça e dos assuntos sociais

*A Vice-Presidente da Comissão Europeia Viviane Reding, Comissária responsável pela Justiça, Direitos Fundamentais e Cidadania, lançará nos próximos dias um apelo aos Estados-Membros para que coloquem os cidadãos no centro das políticas da justiça e dos assuntos sociais. Pela primeira vez, a Vice-Presidente Reding vai apresentar o Relatório sobre a Cidadania da UE aos Ministros de Justiça numa reunião em 3 de Dezembro e aos Ministros dos Assuntos Sociais em 6 de Dezembro. Como declarado por José Manuel Barroso, Presidente da Comissão, nas suas [orientações políticas](#) em Setembro de 2009, a UE pretende «uma Europa que coloque os cidadãos no centro da nossa acção». Esta visão está reflectida no Tratado de Lisboa, em que os cidadãos se encontram no centro das políticas da UE. A UE está a tomar medidas concretas para facilitar a vida dos seus 12 milhões de cidadãos que vivem noutra país que não o seu país de origem. A Comissão, que adoptou o Relatório sobre a Cidadania em 27 de Outubro, propôs medidas destinadas a facilitar a vida dos cidadãos quando exercem os seus direitos de casar, comprar uma casa ou matricular um carro noutra país da UE (ver [IP/10/1390](#) e [MEMO/10/525](#)).*

*«O primeiro Relatório alguma vez apresentado sobre a Cidadania da UE coloca os cidadãos no centro das políticas da UE», afirmou a Vice-Presidente Reding, Comissária responsável pela Justiça, Direitos Fundamentais e Cidadania. «Examinámos os obstáculos que se colocam aos europeus na sua vida diária, quando vivem, trabalham e se deslocam para outros países da UE e apresentámos soluções práticas para a sua resolução. Aguardo agora com expectativa uma estreita colaboração com os Governos nacionais para pôr estas soluções em prática.»*

Este primeiro Relatório sobre a Cidadania da UE analisa os problemas que os cidadãos enfrentam no quotidiano quando exercem os seus direitos na UE e alargam alguns aspectos das suas vidas para além-fronteiras: viajar, estudar, trabalhar, casar, comprar casa ou automóvel noutra país da UE. O relatório inclui 25 medidas que a Comissão tem intenção de adoptar nos próximos três anos para facilitar a vida aos cidadãos europeus:

- **Turistas/expatriados:** a Comissão vai actualizar as regras que protegem as pessoas em viagem de férias contra, por exemplo, a falência do operador turístico durante a viagem (ver [IP/09/1824](#)). A Comissão irá também propor outras formas de reforçar os direitos dos passageiros no que se refere a todos os meios de transporte e de garantir os direitos dos passageiros dos transportes aéreos (por exemplo, em caso de atraso considerável ou de cancelamento do voo). Será também reforçado o direito à protecção consular para os cidadãos da UE cujo Estado-Membro de origem não tenha representação em países terceiros, através do reforço do enquadramento jurídico e de uma maior sensibilização dos cidadãos e dos funcionários consulares.

- **Consumidores:** a Comissão vai ajudar os consumidores a obterem uma compensação se tiverem problemas com um operador de outro país, facilitando a resolução rápida e barata, fora dos tribunais, de eventuais litígios transfronteiras, através da promoção de mecanismos alternativos de resolução e mediação de litígios.
- **Casais:** a Comissão vai propor legislação para que os casais internacionais possam saber mais facilmente quais são os tribunais competentes e a legislação nacional aplicável à casa de que são proprietários ou às contas bancárias conjuntas.
- **Trabalhadores:** a Comissão está a desenvolver um novo sistema de intercâmbio electrónico de informações entre administrações nacionais para permitir que as pessoas que trabalham noutro país da UE possam transferir mais fácil e rapidamente os direitos à segurança social adquiridos.
- **Proprietários de automóveis:** a Comissão vai propor legislação para simplificar a documentação e as formalidades necessárias para o registo de automóveis adquiridos noutro país da UE e analisará os casos em que os cidadãos se vêem obrigados a pagar duas vezes a taxa de matrícula.

O Relatório hoje apresentado sobre a Cidadania da UE pode ser consultado no seguinte sítio Web da Direcção-Geral da Justiça:

[http://ec.europa.eu/justice/news/intro/news\\_intro\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/justice/news/intro/news_intro_pt.htm)

Sítio Web da Vice-Presidente Viviane Reding, Comissária responsável pela Justiça, Direitos Fundamentais e Cidadania:

[http://ec.europa.eu/commission\\_2010-2014/reding/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/reding/index_pt.htm)

[MEMO/10/525, IP/10/1390](#)